

Associação Dr. Bartholomeu Tacchini

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Divulgação Eletrônica

Aviso de Resultados

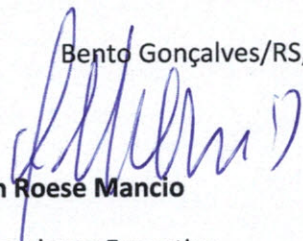
A Associação Dr. Bartholomeu Tacchini comunica o resultado da Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº **001.834171/2017** para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, no âmbito do **Convênio MS nº 834171/2016**, das empresas participantes e seus respectivos itens, conforme abaixo:

Fornecedores /Equipamento	<p>Item 1: 01 (uma) Mesa Cirúrgica</p> <p>Empresa 1: BARRFAB Ind. Com. Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda. Vencedora.</p>
	<p>Item 2: 02 (dois) Cardiotocógrafos</p> <p>Empresa 1: AGUAMED Comércio de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos. Desclassificada tecnicamente. CONSIDERANDO: 1) Não atende o item 5.c. 2) Intensidade menor que 5mW/cm². 3) Não consta possuir dois transdutores de ultrassom.</p> <p>Empresa 2: PHILIPS Medical Systems Ltda. Desclassificada tecnicamente. CONSIDERANDO: 1) Não indica quantidade de 9 cristais ou maior, no transdutor de Ultrassom. 2) Não atende o item 5.c.</p> <p>Empresa 3: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda. Vencedora.</p>
	<p>Item 3: 06 (seis) Camas PPP</p> <p>Empresa 1: FANEM Ltda. Vencedora.</p> <p>Empresa 2: Distribuidora Médico-Hospitalar Hospimetal Ltda – EPP. Desclassificada valor.</p>
	<p>Item 4: 02 (dois) Aparelhos de Anestesia com Monitor</p> <p>Empresa 1: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda. Vencedora.</p> <p>Empresa 2: HOSPITRADE Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda. Desclassificada valor.</p>
	<p>Item 5: 02 (dois) Carros de Emergência</p> <p>Empresa 1: KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos Ltda. Vencedora.</p>
	<p>Item 6: 02 (dois) Focos Cirúrgicos de Solo Móveis</p> <p>Item sofrerá nova Cotação de Preços_Divulgação Eletrônica.</p>
	<p>Item 7: 03 (três) Monitores Multiparâmetros</p> <p>Empresa 1: ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA. Desclassificada tecnicamente. CONSIDERANDO: 1) Não atende o item 5.c. 2) Segundo o manual, não atende que o monitor seja para pacientes adulto, pediátrico e neonatal, pois ha limitação para análise de segmento ST em pacientes pediátricos e neonatais.</p> <p>Empresa 2: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES Ltda. Vencedora.</p> <p>Empresa 3: PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELE. Desclassificada tecnicamente. CONSIDERANDO: 1) Não atende o item 5.c. 2) Não atende a faixa de medida de PNI</p>

	<p>entre 30 e 300 mmHG.</p> <p>Empresa 4: HOSPITRADE Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda – EPP. Desclassificada valor.</p> <p>Empresa 5: PHILIPS Medical Systems Ltda. Desclassificada tecnicamente.</p> <p>CONSIDERANDO: 1) Não atende permitir expansão através de módulo inserido internamente no corpo principal do monitor. 2) Não atende o item 5.c.</p>
	<p>Item 8: 02 (dois) Focos Cirúrgicos de Teto Item sofrerá nova Cotação de Preços_Divulgação Eletrônica.</p>
	<p>Item 9: 08 (oito) Berços Aquecidos</p> <p>Empresa 1: OLIDEF CZ Ind. Com. Aparelhos Hospitalares Ltda. Desclassificada tecnicamente.</p> <p>CONSIDERANDO: 1) Não atende o item 5.c. 2) Não indica capacidade igual ou superior a 10 Kg das prateleiras para monitores. 3) O modelo informado na proposta não está claro, nos catálogos encaminhados podendo ser R1, R2 ou R3.</p> <p>Empresa 2: FANEM Ltda. Vencedora.</p> <p>Empresa 3: GIGANTE Recém-Nascido Ltda – EPP. Desclassificada tecnicamente.</p> <p>CONSIDERANDO: 1) Segundo o catálogo fornecido na proposta, não atende ao rodízio de 5". 2) Não indica faixa de deslocamento solicitada de 180º, para acesso do aparelho de RX. 3) Não consta painel de controle com display com todas as informações integradas, de temperatura de pele, temperatura de ajuste, ou potência de aquecimento ajustada, potência de aquecimento efetiva e demais itens solicitados no edital.</p> <p>Empresa 4: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES Ltda. Desclassificada tecnicamente. CONSIDERANDO: 1) Não indica faixa de deslocamento solicitada de 180º. 2) Não indica possuir duas prateleiras para monitores com capacidade para 10Kg. 3) Não informa abas em acrílico, transparentes e rebatíveis, com altura mínima de 18cm.</p>

Assim, ficam as empresas intimadas do prazo recursal, conforme artigo 109 da Lei nº 9.666/93. Caso não haja interposição de recurso (e-mail: propostas@tacchini.com.br ou (54) 3455 4132 ou 3455 4169, estabelece-se o dia **30.11.2017** para a homologação do resultado do julgamento das propostas de preço.

Bento Gonçalves/RS, 23 de Novembro de 2017.



Hilton Roese Mancio

Superintendente Executivo